



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2019

Em 12 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 26/02/2019
Kamler
As 11:29h.

ALTERA O ART. 205 DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto do art. 31. §2º da Constituição Federal, art. 63. §1º da Constituição Estadual e art. 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, o Plenário Aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art.1º - O art. 205 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 205. As reuniões ordinárias serão realizadas em todas as terças-feiras, recaindo para o primeiro dia útil seguinte, em caso de feriado, com duração de 03 (três) horas, das 19:00 h. às 22:00 h.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Fevereiro de 2019.



Arnaldo Ribeiro Souza Junior

Adriano Santos Souza

Agnaldo Teixeira Barbosa

Ailton Lacerda Ferreira

Antônio Marques F. da Silva



Darlan Martins Lopes

Erlita Conceição de Freitas

Jonathan de Oliveira Molar



Joris Bento Xavier



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade, tornar as Reuniões Ordinárias mais acessíveis a população teixeirense.

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e qualquer cidadão pode assisti-las, obedecidas as regras regimentais. Durante as sessões os cidadãos podem acompanhar de perto as votações, posições e iniciativas dos parlamentares.

Tendo em vista que, o horário em que atualmente se ocorre as Reuniões coincide com parte do horário comercial da cidade a maioria da população que tem interesse em participar das Reuniões ficam prejudicadas.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Certo do apoio dos nobres Edis, para a aprovação deste projeto.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Fevereiro de 2018.



Arnaldo Ribeiro Souza Junior

Adriano Santos Souza

Agnaldo Teixeira Barbosa

Ailton Lacerda Ferreira

Antônio Marques F. da Silva



Darlan Martins Lopes

Erlita Conceição de Freitas

Jonathan de Oliveira Molar



Joris Bento Xavier



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

José Bernardo G. Cabral

José Mendes A. da Cruz

Juvenal Eltevína Laureano

Leonardo Feitoza da Silva

Manoel Pedro da Silva Neto

Marcílio Carlos Goulart

Marcos Gusmão P. Belitardo

Ronaldo Alves Cordeiro

Valci Vieira dos Santos

Wildemberg Soares Guerra